



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"
Gabinete do Vereador Presidente Radamés Estrela

Projeto de Lei Ordinária nº 004/2020.

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.

Sala das Sessões, em 19 / 02 / 2020

Presidente

Denomina de Rodrigo Bezerra Gurgel a sede do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rodrigo Bezerra Gurgel a sede do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON, situada à Rua Francisco Vieira da Costa, bairro Rachel Gadelha, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba e adota outras providências.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a confeccionarem a placa indicativa e colocá-la em parte visível no referido prédio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba,
12 de fevereiro de 2020.

APROVADO

Em 10/03/20

Presidente

RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA
Vereador